TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP.
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail: sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

181

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0023663-44.2002.8.26.0604**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**Fazenda Municipio Hortolandia**
Executado:	**Walter Antonio de Melo**
Situação do Mandado:	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça:	**Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2016/009814-6 dirigi-me ao endereço do mandado (Jardim Santa Rita – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o nº 33 na Rua Imperatriz Leopoldina. REAVALIANDO-O em R$ 290.000,00. Deste ato cientifiquei o devedor.

O referido é verdade e dou fe.

Sumare, 07 de julho de 2016.

Número de Atos: 01 ato - R$ 70,65.
Carga – 12/05/16.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0023663-44.2002.8.26.0604 e o código G500000012AGN